

Ofício n.º 143/GSC

Unaí (MG), 29 de maio de 2012.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 9/2012, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.757, de 16 de dezembro de 2011, que “estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2012 e dá outras providências”, foi rejeitado em conformidade com o disposto no artigo 198 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Antério Mânicá  
Prefeito Municipal  
Unaí – Minas Gerais